



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 186

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PREGO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREOS N 049/19, PROCESSO N 108/19, OBJETIVANDO A AQUISIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SADE DO MUNICPIO.

O Senhor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuices legais, torna pblico que se acha aberta, nesta unidade, licitao na modalidade **PREGO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREO**, e o regime de execuo “**PREO UNITRIO**”, objetivando o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, que ser regida pela Lei Federal n 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu Art. 11, Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposies da Lei Federal n 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicveis  espcie.

DAS DISPOSIOES PRELIMINARES

Os interessados tero acesso ao presente Edital onde podero conhecer e examinar seu contedo, nos dias teis, no horrio das 08h00min s 17h00min, no prdio da Administrao onde se encontra afixado,  Rua Washington Luiz, n 188, ou se preferir pelo site www.guara.sp.gov.br. Os interessados podero tambm retirar cpia impressa do mesmo na sala do Servio de Licitaes, no mesmo local, atravs do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), at o ltimo dia til antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte esto isentas deste recolhimento, de acordo com a Lei Complementar Municipal n 111, de 20/12/2013.

As propostas devero obedecer s especificaes deste instrumento convocatrio e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitao sero recebidos no endereo abaixo mencionado, na sesso pblica de processamento do Prego, aps o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sesso de processamento do prego ser realizada no Pao Municipal, sito a Rua Washington Luiz, n 146, centro, iniciando-se no dia **24/09/19, (tera-feira), s 09h00min**, e ser conduzida pelo Pregoeiro com o auxlio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epgrafe.

I – DO OBJETO

1 – A presente licitao tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando aquisio de equipamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio e Departamentos, com fornecimento parcelado, conforme necessidades.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 187

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

II – DA PARTICIPAAO

1 – Podero participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contrataao que preencherem as condioes de credenciamento constantes deste Edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

1 – O credenciamento ser realizado no incio da sesso do processamento da licitaao, no local e data indicados nas Disposioes Preliminares. Devero ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaraao de Requisitos da Habilitaao;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, devero ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (socio, proprietrio, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrencia de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento pblico de procuraao ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes especficos para formular ofertas e lances, negociar preo, interpor recursos e desistir de sua interposiao, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador dever apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alnea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada dever identificar-se exibindo documento oficial de identificaao que contenha foto;

d) o licitante que no contar com representante presente na sesso ou, ainda que presente, no puder praticar atos em seu nome por conta da apresentaao de documentaao defeituosa, ficar impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preos, de declarar a intenao de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preo apresentado na proposta escrita, que h de ser considerada para efeito de ordenaao das propostas e apuraao do menor preo;

e) ser admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poder representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovaao da regularidade fiscal para o momento posterior  fase de habilitaao, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, devero apresentar, tmbm, declaraao, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06, e que querem exercer a preferncia no critrio de desempate no julgamento das propostas de preos.

1.5 – Os documentos relacionados no item III no precisaro constar no Envelope n



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 188

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

1.6 – A ausncia do Credenciado, em qualquer momento da sesso, importar a imediata excluso da licitante por ele representada, salvo autorizao expressa do Pregoeiro.

IV – DA FORMA DE APRESENTAO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

1 – A proposta e os documentos para habilitao devero ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassveis, contendo em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

 Prefeitura Municipal de Guar
**Prego Presencial para
Registro de Preos n 049/19**
Entrega: 24/09/2019 s 09h00min
“ENVELOPE N 01 – PROPOSTA”

 Prefeitura Municipal de Guar
**Prego Presencial para
Registro de Preos n 049/19**
Entrega: 24/09/2019 s 09h00min
“ENVELOPE N 02 – DOCUMENTOS”

V – DO CONTEDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – No Envelope n 01 “**PROPOSTA**”, dever conter:

1.1 – A proposta dever ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, em umanica via datilografada ou digitada, com suas pginas numeradas seqencialmente, sem rasuras, emendas, borres ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procurao, na qual devero constar as seguintes especificaes:

- a) nome, endereo, CNPJ e inscrio estadual;
- b) nmero do Prego Presencial e do Processo;
- c) descrio dos produtos especificando item, quantidade, unidade, marca, preo unitrio e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo mximo de atendimento das requisicoes (48 horas).
- f) perodo de vigncia do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condies de pagamento (item XIII – subitem 1);
- h) prazo de garantia dos materiais;

1.2 – As especificaes do objeto descritas na proposta devero ser fieis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), servio(s) cotado(s) pelo licitante, e no  simples cpia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

1.3 – Na elaborao da Proposta o proponente considerar ainda:

- a) No ser admitida cotao inferior  quantidade prevista neste Edital;
- b) O preo ofertado permanecer fixo e irreajustvel;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condio de pagamento e prazo de entrega ficar entendida a aceitao das condies constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificao da proposta.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 189

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

2 – Declarao em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condioes estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – A fim de facilitar os trabalhos da Comisso, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponvel no site www.guara.sp.gov.br, link “Licitaoes”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como tambm, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extenso.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que est disponvel no site www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

4 – Os licitantes que atenderem a solicitao do subitem anterior ficaro dispensados do cumprimento dos subitens 1.1 a 1.3.

VI – DO CONTEUDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA HABILITAO

1 – O Envelope "**DOCUMENTOS**" de Habilitao dever conter os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal n 8.666/93, a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituio Federal.

II – cdula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aoes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores;

V – inscrio do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;

VI – prova de inscrio no Cadastro de Pessoas Fsicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

VII – prova de inscrio no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domiclio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domiclio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa  Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS), demonstrando situao regular no cumprimento dos encargos sociais institdos por lei, aperfeiada atravs da apresentao de Negativa de Dbitos e Certido Positiva, com efeito, de negativa, com prazo de validade em vigor.

X – prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943.

XI – comprovao de aptido para desempenho de atividade pertinente e compatvel em caractersticas, quantidades e prazos com o objeto da licitao;



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 190

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

XII – Balano patrimonial e demonstraes contbeis do ltimo exerccio social que comprovem a boa situao financeira da empresa; Comprovao de boa situao financeira da empresa, demonstrado atravs de ndices de Liquidez Corrente(ILC) e Índice de Liquidez Geral (ILG) entre maior ou igual 1,0 a 1,5 e Índice de Endividamento (IE) entre menor ou igual 0,3 a 0,5.

XIII – certido negativa de falncia, concordata, expedida pelo cartrio distribuidor da sede da empresa, expedida com data no anterior a 90(noventa) dias da data prevista para a entrega dos envelopes, salvo se o respectivo documento contiver expressamente escrito prazo diverso.

- Caso a interessada esteja em processo de recuperao judicial e/ou extrajudicial, dever apresentar certido positiva, hiptese em que demonstrar seu Plano de Recuperao, j homologado pelo juzo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econmico-financeira.

1.1 – declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistncia de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administrao.

2 – DISPOSIES GERAIS DA HABILITAO:

2.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guar, na correspondente especialidade, devero apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que j estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentao das propostas.

2.2 – Na hiptese de no constar prazo de validade nas certidoes apresentadas, a Administrao aceitar como vlidas as expedidas at 90 (noventa) dias imediatamente anteriores  data de apresentao das propostas.

3 – Os documentos exigidos podero ser apresentados em original (o que no recomendamos, pois sero retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cpia autenticada por cartrio competente ou por servidor da administrao ou publicao em rgo da imprensa oficial, com exceo daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horrio de expediente o servidor do setor competente autenticar as cpias solicitadas, segundo as frmulas legais, no realizando esse procedimento, entretanto, durante a realizao da sesso de licitao.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horrio e local indicados no prembulo, ser aberta a sesso de processamento do Prego, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com durao mnima de 10(dez) minutos.

2 – Aps o credenciamento, as licitantes entregaro ao Pregoeiro a declarao de pleno atendimento aos requisitos de habilitao, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preos e os documentos de habilitao.

3 – A anlise das propostas pelo Pregoeiro visar ao atendimento das condies estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 191

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

a) cujo objeto no atenda as especificaes, prazos e condies fixados no Edital;
b) que apresentem preo baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preos, as propostas sero verificadas quanto  exatido das operaes aritmticas que conduziram ao valor total orado, procedendo-se s correes no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preos unitrios. As correes efetuadas sero consideradas para apuro do valor da proposta.

3.2 – Sero desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas no desclassificadas sero selecionadas para a etapa de lances, com observncia dos seguintes critrios:

a) seleo da proposta de menor preo e as demais com preos at 10% superiores quela;

b) no havendo pelo menos 3 (trs) preos na condio definida na alnea anterior, sero selecionadas as propostas que apresentarem os menores preos, at o mximo de 3 (trs). No caso de empate nos preos, sero admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do nmero de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidar individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqencial, a partir do autor da proposta de Maior Preo e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preos.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poder escolher a posio na ordenao de lances em relao aos demais empatados, e assim sucessivamente at a definio completa da ordem de lances.

6 – Os lances devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo, observada a reduo mnima entre os lances de **1,5% (um e meio por cento)**, aplicvel inclusive em relao ao primeiro.

7 – A etapa de lances ser considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulao de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, sero classificadas as propostas selecionadas e no selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o ltimo preo ofertado.

9 – O Pregoeiro poder negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas  reduo do preo.

10 – Aps a negociao, se houver, o Pregoeiro examinar a aceitabilidade do menor preo, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade ser aferida a partir dos preos de mercado vigentes na data da apresentao das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo rgo licitante, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento.

11 – Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o envelope contendo os documentos de habilitao do respectivo proponente.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 192

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

12 – A verificao via internet de algum documento ser certificada pelo Pregoeiro e devero ser anexados aos autos os documentos passveis de obteno por meio eletrnico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administrao no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos, no momento da verificao. Ocorrendo essa indisponibilidade e no sendo apresentados os documentos alcanados pela verificao, a licitante ser inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condioes estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessrio, diligenciar.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitao previstos neste Edital, a licitante ser habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta no for aceitvel, ou se a licitante desatender as exigncias para a habilitao, o Pregoeiro examinar a oferta subsequente de menor preo, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condioes de habilitao e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja autora atenda os requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrir os envelopes no 02 das licitantes que aceitaram e decidir sobre as respectivas habilitaoes. As habilitadas sero includas na ata de registro de preos, observada a ordem de classificao, a que alude o subitem 8 supra.

VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAO E DO REGISTRO DOS PREOS

1 – No final da sesso, a licitante que quiser recorrer dever manifestar imediata e motivadamente a sua inteno, abrindo-se ento o prazo de 3 (trs) dias para apresentao de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razoes em igual nmero de dias, que comearo a correr do trmino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausncia de manifestao imediata e motivada da licitante importar a decadncia do direito de recurso e o encaminhamento do processo  autoridade competente para a homologao.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poder reconsiderar a sua deciso ou encaminh-lo devidamente informado  autoridade competente.

4 – O recurso ter efeito suspensivo e o seu acolhimento importar a invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologar o procedimento e determinar a convocao dos beneficirios para a assinatura da Ata de Registro de Preos.

6 – A Ata de Registro de Preos ser formalizada, com observncia das disposioes do Decreto Municipal no 2.624 de 17 de junho de 2014 e ser subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de faz-lo no prazo fixado, dela ser excluda.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 193

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

8 – Colhidas as assinaturas, o rgo Gerenciador providenciar a imediata publicao da ata e, se for o caso, do ato que promover a excluso de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

- 1 – O prazo de validade do registro de preos ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da Ata.
- 2 – O cancelamento do registro de preos ocorrer nas hipoteses e condies estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014.

X – DAS CONTRATAES

- 1 – Os fornecedores de bens includos na Ata de Registro de Preos estaro obrigados a celebrar os contratos que podero advir, nas condies estabelecidas no ato convocatrio, nos respectivos anexos e na prpria Ata.
- 2 – A existncia de preos registrados no obriga a Administrao a firmar as contrataes que deles podero advir, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, respeitada a legislao relativa s licitaes, sendo assegurado ao beneficirio do registro a preferncia de contratao em igualdade de condies.
- 3 – Quando da necessidade de contratao, as Secretarias participantes, por intermdio do gestor do contrato por ele indicado, consultar o rgo Gerenciador para obter a indicao do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preos registrados.
- 4 – Com as informaes do rgo Gerenciador o gestor convocar o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.
- 5 – Para instruir a formalizao dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem dever providenciar e encaminhar ao rgo contratante, no prazo de 5 (cinco) dias teis a partir da data da convocao, certides negativas de dbitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS) e certides negativas de tributos e contribuies federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratao no se concretizar.
- 6 – Se as certides anteriormente apresentadas para habilitao ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficar dispensado da apresentao das mesmas.
- 7 – O fornecedor do bem dever no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocao, comparecer ao rgo contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 1 – O objeto desta licitao dever ser entregue em at 10 (dez), dias teis, contados do recebimento do pedido de compra, salvo mediante justificativa formalizada e aceita pela Secretaria Municipal da Sade, em parcelas conforme requises emitidas de acordo com a necessidade da Administrao, conforme as necessidades da Administrao e mediante requises.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 194

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

2 – A entrega do objeto desta licitao dever ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/n, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdencirios decorrentes do fornecimento.

XII – DAS CONDIOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitao ser recebido parceladamente durante a vigncia da Ata do Registro de Preos, no local e endereo indicados no subitem 2 do item XI anterior.

2 – Por ocasio da entrega, a Contratada dever colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o nmero do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurana Pblica, do servidor do Contratante responsvel pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poder:

a) se disser respeito  especificao, rejeit-lo no todo ou em parte, determinando sua substituio ou rescindindo a contratao, sem prejuzo das penalidades cabveis;

a.1) na hiptese de substituio, a Contratada dever faz-la em conformidade com a indicao da Administrao, no prazo mximo de 05(cinco) dias, contados da notificao por escrito, mantido o preo inicialmente contratado;

b) se disser respeito  diferena de quantidade ou de partes, determinar sua complementao ou rescindir a contratao, sem prejuzo das penalidades cabveis;

b.1) na hiptese de complementao, a Contratada dever faz-la em conformidade com a indicao do Contratante, no prazo mximo de 05(cinco) dias, contados da notificao por escrito, mantido o preo inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se- definitivamente ao findar a vigncia da Ata do Registro de Preos, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificaes contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsvel.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento ser efetuado em at 30(trinta) dias, contados da apresentao da nota fiscal/fatura no protocolo dorgo contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorrees sero devolvidas  Contratada e seu vencimento ocorrer 05(cinco) dias aps a data de sua apresentao vlida.

3 – Os pagamentos sero efetuados atravs de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

4 – O no-pagamento nos prazos previstos acarretar  Prefeitura correo monetria de 0,03% (trs centsimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso at o do efetivo pagamento.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 195

EDITAL Nº 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

XIV – DO REAJUSTE

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

2.2 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior está disponibilizado no endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br.

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

- I) Advertência;
- II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
- IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
- V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 196

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

- 3 – As multas so autnomas e a aplicao de uma no exclui a de outra.
- 4 – Os procedimentos para aplicao de advertncia e multa relativas ao inadimplemento de obrigaoes contratuais sero conduzidos no mbito do rgo Participante contratante e as penalidades sero aplicadas por autoridade competente do mesmo rgo.
- 5 – Os procedimentos para aplicao das demais penalidades no indicadas no pargrafo anterior sero conduzidos no mbito do rgo Gerenciador e as penalidades sero aplicadas por autoridade competente do mesmo rgo.

XVI – DO REGIME DE EXECUO

As mercadorias objeto do presente contrato sero fornecidas sob o regime de preo unitrio, conforme as necessidades da Administrao e definitivamente no trmino do contrato.

XVII – DOS RECURSOS ORAMENTRIOS

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
207	02.05.01	4.4.90.52.08	10

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cd. Aplicao
301	0113	2067	01	310000

XVIII – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

1 – As amostras dos itens 19, 20, 21, 25, 66, 80 e 81, devero ser entregues na data, local e horrio abaixo especificados: at as 08h30min do dia 24.09.19, no Almojarifado Municipal  Rua Bernardino de Campos, s/n – Centro – Guar – SP, (Prdio Anexo ao local da sesso), IMPRETERIVELMENTE sob pena de DESCLASSIFICAO.

2 – Os licitantes devero obter recibo no ato da entrega dos produtos no Almojarifado Municipal, endereo acima, protocolo este que dever constar do envelope “Proposta”, sem o qual no poder participar das fases seguintes da licitao (Anexo VIII).

3 – Sero desclassificados os produtos que no forem considerados de qualidade aceitvel pela Comisso Analisadora de Produtos, a qual analisar observando suas propriedades, qualidades, durabilidades, economicidades, etc.

4 – Os demais itens do anexo I constantes do edital, no precisaro apresentar amostras, e sim, somente os relacionados acima.

5 – O item que o proponente deixar de apresentar para amostra na data e horrio estipulado no subitem 1, ser automaticamente desclassificado.

6 – Os produtos homologados devero ser apresentados em forma de catlogo para anlise.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 197

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

XIX – DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS

1 – As marcas dos produtos constantes do Anexo VII deste edital foram homologadas pela Comisso Analisadora de Produtos e, uma vez que seja do interesse da licitante optar pelo fornecimento de alguma dessas marcas homologadas o mesmo ficar dispensado da apresentao das amostras desses produtos.

2 – Caso a licitante no trabalhe com as marcas homologadas poder ofertar outras, desde que cumpra o estabelecido no item XVIII deste Edital.

XX – DAS DISPOSIOES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitao sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que no comprometam o interesse pblico, a finalidade e a segurana da contratao.

1.1 – Cpia do Certificado de Registro do produto no Ministrio da Sade ou comprovao de sua iseno com sua respectiva publicao no Dirio Oficial da Unio. A comprovao do registro ou de sua dispensa dar-se- por meio de:

a) Publicao no D.O.U (item 7, parte 3, do Regulamento Tcnico anexo  RDC n 185, de 22 de outubro de 2001) ou cpia emitida eletronicamente, atravs do stio da Agncia Nacional de Vigilncia Sanitria; ou

b) Comprovao da solicitao de sua revalidao, acompanhada de cpia do registro vencido, desde que a revalidao do registro tenha sido requerida e no apreciada nos termos e condioes previstas nos s 1 e 6 do art. 12 da Lei n 6.360, de 23 de setembro de 1976, s 2 e 3 do art. 8 do Decreto n 8.077, de 14 de agosto de 2013, c/c RDCs n 185, de 22 de outubro de 2001, n 211, de 22 de janeiro de 2018, e n 212, de 22 de janeiro de 2018.

A no apresentao do registro ou da comprovao do pedido de revalidao implicar desclassificao do item cotado.

1.2 - Para os produtos isentos de registro na Anvisa, a licitante dever comprovar essa iseno atravs de:

a) Documento ou informe do site da Anvisa, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado  isento de registro; ou

b) Resoluo da Diretoria Colegiada (RDC), que comprove a iseno do objeto ofertado.

1.3 - Os equipamentos devero estar acompanhados, ainda, quando houver, do manual do usurio, normas e procedimentos de operao, com verso em portugus, e da relao da rede de assistncia tcnica autorizada.

1.4 – Excludo.

1.5 - Cpia da Licena de Funcionamento (LF) expedida pela Vigilncia Sanitria (Visa) municipal ou estadual onde a empresa esteja sediada.

1.6 – Excludo.

1.7 - A empresa fornecedora dever oferecer garantia mnima de 12 (doze) meses, contado a partir da data de entrega do produto, com a disponibilizao de assistncia tcnica.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 198

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

2 – O resultado do presente certame ser divulgado no Dirio Oficial e no endereo eletrnico www.guara.sp.gov.br

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitao, passveis de divulgao, sero publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitao.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitao, no abertos, ficaro  disposio para retirada no Setor de Licitao, Rua Washington Luiz, 188 – Guar - SP, aps a publicao da Ata de Registro de Preos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, aps os quais sero inutilizados sem comunicao prvia.

5 – Qualquer cidado  parte legtima para impugnar edital de licitao por irregularidade, devendo protocolar o pedido at 5 dias teis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitao, devendo a Administrao julgar e responder  impugnao em at 3 dias teis, sem prejuzo da faculdade prevista no  1o do artigo 113 do Estatuto Licitatrio.

5.1 – Decair o direito de impugnar os termos do edital de licitao o licitante que no o fizer at o segundo dia til que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitao, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hiptese em que tal comunicao no ter efeito de recurso.

5.2 – A petio ser dirigida  autoridade subscritora do Edital, que decidir no prazo de 01(um) dia til.

5.3 – As impugnao sero recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas recebero um nmero de registro de entrada de documentos, quando dever ser recolhida taxa de protocolo.

5.4 – Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

6 – Os casos omissos do presente Prego sero solucionados pelo rgo Gerenciador.

7 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificao dos Itens e quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia (Especfica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar no 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preos;
ANEXO VI	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VII	Produtos Homologados
ANEXO VIII	Protocolo de Entrega de Amostras

8 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Estado, trimestralmente.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 199

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

9 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataes resultantes desta licitao.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 09h00min s 18h00min, no Setor de Licitaes, situado na Rua Washington Luiz, n 188, bairro centro, Cidade de Guar, Estado de So Paulo, CEP 14580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (Amauri), ou pelo e-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

11 – Para dirimir quaisquer questes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 11 de setembro de 2019.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado no Servio de Licitaes, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Tcnico em Licitaes

ANEXO I

DESCRIO DOS PRODUTOS



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 200

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Item	Produto	Descrio	Unidade	Quantidade
1	BACIA EM INOX 3 LITROS	Bacia em inox com capacidade para trs litros.	UN	20,
2	BANDEJA DE INOX RETANGULAR	Bandeja de inox retangular aproximadamente 22 cm x 17 cm x 1,5 cm.	UN	20,
3	BOLA LARANJA 26 CM	Bola laranja 26 cm para uso em fisioterapia fitness em exerccios fsicos como relaxamento e alongamento. Usado em fisioterapia e fitness, para aplicaes em exerccios fsicos como abdominais, extenso do joelho, rotao e relaxamento lombar e alongamento de adutores, entre outros.	UN	20,
4	BOLA LISA 5,5 CM	Bolinha lisa de 5,5 cm para fisioterapia, fortalecimento das mos, preveno e tratamento de LER (Leso por Esforo Repetitivo).	UN	20,
5	BOLA SUIA 75 CM	Bola sua 75 cm, suporta no mnimo 200 kg, sistema que esvazio lentamente quando fura.	UN	20,
6	BOLA SUIA 85 CM	Bola sua 85 cm, suporta no mnimo 200 kg, sistema que esvazio lentamente quando fura.	UN	20,
7	BOLSA TRMICA PARA BEB	Bolsa trmica desenvolvida especialmente para os bebs, aps aquecida, funciona como uma compressa quente,  eficiente, pois mantm a temperatura aquecida por um longo perodo, alm de ser muito prtico e reutilizvel. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	30,
8	CABO DE BISTURI DE AO INOX	Cabo de bisturi, ao inox, AISI 420. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	30,
9	CAIXA TRMICA CAPACIDADE 12 LITROS	Caixa trmica capacidade 12 litros de poliuretano com tampa encaixada e alas laterais livre de CFC e sem ala fixa superior. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	7,
10	CAIXA TRMICA CAPACIDADE 20 LITROS	Caixa trmica capacidade 20 litros de poliuretano com tampa encaixada e alas laterais livre de CFC e sem ala fixa superior. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	7,
11	CAIXA TRMICA CAPACIDADE 8 LITROS	Caixa trmica capacidade 8 litros de poliuretano com tampa encaixada e alas laterais livre de CFC e sem ala fixa superior. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	8,
12	CAIXA TRMICA COM TERMMETRO DIGITAL 100 LITROS	Caixa trmica capacidade 100 litros, isolamento trmico de poliuretano no corpo e na tampa, parede externa em polietileno de alta densidade, fecho em ao inox, alas laterais e ala estendida, com termmetro digital com controle de temperatura mxima e mnima, faixa de medio de temperatura de -50 a 70C, com dreno lateral rosquevel, rodinhas de borracha maca, tampa articulvel com mola limitadora da abertura, conserva a temperatura interna por at trs dias, resistente a gua.	UN	2,
13	CAIXA TRMICA COM TERMMETRO DIGITAL 15 LITROS	Caixa trmica com termmetro externo que mede a temperatura atual, mxima e mnima do contedo interno; termmetro de mxima e mnima; revestimento interno em poliuretano (pu) que auxlia no isolamento trmico; capacidade para 15 litros; dimenses internas: 24 x 21,7 31,5 cm; dimenses externas: 29,5 x 26 x 38,5 cm; ala em pp (polipropileno); parede interna em ps (poliestireno); parede externa em pad (polietileno de alta densidade); acabamento dobradias na tampa. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	10,
14	CNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2	Cnula de traqueostomia inox n 2- cnula para traqueostomia metlica, confeccionada em ao inoxidvel, contendo mandril, cnula interna e externa, resistente ao processo de esterilizao, com dados de identificao e procedncia, na parte externa do material e local para fixao n 2. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	2,
15	COPO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGNIO 250 ML	Umidificador em frasco confeccionado em polipropileno (PP), tampa em termoplstico polipropileno (PP), conexo de entrada de oxignio em borboleta com rosca metlica conforme especificaes das normas ABNT. Frasco 250 ml.	UN	100,
16	COPO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGNIO 400 ML	Umidificador em frasco confeccionado em polipropileno (PP), tampa em termoplstico polipropileno (PP), conexo de entrada de oxignio em borboleta com rosca metlica conforme especificaes das normas ABNT. Frasco 400 ml.	UN	100,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 201

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

17	CUBA RIM	Cuba rim confeccionada em o inox, com medidas aproximadas de 26 x 12 cm. Capacidade mnima de 700 ml.	UN	20,
18	ESFIGMOMANMETRO ADULTO	Confeccionado em tecido de algodo, fecho em metal, braadeira confeccionada em nylon, braadeira tamanho adulto de 26 a 32 cm, manmetro graduado de 0 a 300 mmHg, estojo para armazenamento e transporte, fechamento em velcro, pra insufladora de borracha, manguito de borracha, vlvula em metal, certificado pelo INMETRO e registro na Anvisa.	UN	50,
19	ESFIGMOMANMETRO ANERIDE ADULTO EUTRFICO		UN	10,
20	ESFIGMOMANMETRO ANERIDE ADULTO OBESO		UN	10,
21	ESFIGMOMANMETRO ANERIDE INFANTIL		UN	10,
22	ESFIGMOMANMETRO INFANTIL	Confeccionado em tecido de algodo, fecho em metal, braadeira confeccionada em nylon, braadeira tamanho infantil de 10 a 18 cm, manmetro graduado de 0 a 300 mmHg, estojo para armazenamento e transporte, fechamento em velcro, pra insufladora de borracha, manguito de borracha, vlvula em metal, certificado pelo INMETRO e registro na Anvisa.	UN	20,
23	ESFIGMOMANMETRO OBESO	Confeccionado em tecido de algodo, fecho em metal, braadeira confeccionada em nylon, braadeira tamanho obeso de 35 a 51 cm, manmetro graduado de 0 a 300 mmHg, estojo para armazenamento e transporte, fechamento em velcro, pra insufladora de borracha, manguito de borracha, vlvula em metal, certificado pelo INMETRO e registro na Anvisa.	UN	50,
24	ESTESIMETRO	Kit para teste de sensibilidade, onde cada cor corresponde a uma graduao do teste. O Estesimetro  um Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade. Seu Kit  composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e dimetros diferentes, que exercem foras de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele. Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g. O Estesimetro tem a finalidade de avaliar e monitorar o grau de sensibilidade cutnea  percepo de foras aplicadas como estmulos aos nervos sensveis ao toque leve e  presso.	UN	20,
25	ESTETOSCPIO	Modelo adulto, tipo duplo	UN	30,
26	ESTETOSCPIO ADULTO	- tipo duplo - auscultador confeccionado em o inoxidvel	UN	50,
		- tamanho adulto - tubo em Y em pea nica para melhor transmisso do som, confeccionado em PVC - com fone biauricular - olivas em formato anatmico e macias		
27	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS AMARELA	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor amarela 1.5 lbs, resistncia 0,7 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	20,
28	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS AZUL	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor Azul 7.0 lbs , resistncia 3,2 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	20,
29	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS PRETO	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor Preto: 9.0 lbs, resistncia 4,1 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	20,
30	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS VERDE	Exercitador de mos e dedos. Construido em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor Verde 5.0 lbs, resistncia 2,3 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	20,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 202

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

31	EXERCITADOR DE MOS E DEDOS VERMELHO	Exercitador de mos e dedos. Construído em plstico de alta resistncia. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global. Cor Vermelho 3.0 lbs , resistncia 1,4 kg. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	20,
32	EXTENSO PARA OXIGNIO 2 M	Extenso confeccionada em PVC, cor transparente, conecta a extremidade em cilindro e concentradore de oxignio. Tamanho 2 metros.	UN	50,
33	FAIXA ELSTICA FORTE	Faixa elstica confeccionada em ltex, resistncia forte, cor azul, dimenses 1,2 x 15 cm.	UN	20,
34	FAIXA ELSTICA LEVE	Faixa elstica confeccionada em ltex, resistncia leve, cor vermelho, dimenses 1,2 x 15 cm.	UN	20,
35	FAIXA ELSTICA MDIA	Faixa elstica confeccionada em ltex, resistncia mdia, cor roxo, dimenses 1,2 x 15 cm.	UN	20,
36	FITA MTRICA 1,5 M	Fita mtrica para avaliao de medidas. Composio 95 polister / 5 fibra de vidro. Tamanho 1,50 m.	UN	30,
37	GARROTE	Garrote em borracha ltex de 30 cm para punes. Garrote para punes tipo free hand. Indicado para uso infantil e adulto, processo de auto-trava e regulagem de tenso para ser utilizado com apenas uma das mos, fecho em PVC, confeccionado em tecido elstico. Tamanho adulto	UN	30,
38	INCENTIVADOR INSPIRTORIO PARA EXPANSO PULMONAR	O aparelho incentiva o usurio a realizar inspiraes foradas e profundas, o aparelho facilita a ventilao das reas atelectsicas, ou potencialmente atelectsicas, impedindo a obstruo dos bronuiolos e distendendo os alvolos pulmonares. Como a utilizao do aparelho eleva 3 esferas contidas no aparelho. Corpo confeccionado poliestireno cristal; esferas em polietileno; anel em polietileno; mangueira em polietileno e bocal em polipropileno. Componentes: corpo montado, mangueira e bucal.	UN	30,
39	INCENTIVADOR PARA ELIMINAR SECREES	Incentivador para eliminar secrees uso na fisioterapia cardio-respiratria. O fluxo de ar faz vibrar a esfera metlica e o ar no interior do aparelho. Composto por equipamento e bocal.	UN	30,
40	JARRO EM INOX	Jarro em inox com capacidade para um litro.	UN	20,
41	KIT CIPA COMPLETO	Kit cipa de resgate e imobilizao completo compacto e funcional para prestar atendimento em primeiros socorros no local do acidente, fabricado em material lavvel e resistente, kit alojados internamente com fcil visualizao, fcil transporte. Contedo: 1 bolsa para acondicionamento e transporte; 1 prancha longa de emergncia com trs cintos; 1 conjunto de colar cervical resgate tamanho M e G; 1 conjunto de tala moldada em EVA tamanho PP, P, M e G; 1 imobilizador lateral de cabea em espuma; 1 tesoura ponta romba 19 cm; 1 lanterna pupilar; 1 protetor de queimado evisceraes 50 x 50; 1 cobertor trmico.	KIT	15,
42	LMPADA PARA FOCO REFLETOR	Lmpada halgena dicroica 250W. Base bipino. Modelo redondo.	UN	30,
43	LMPADA PARA INFRAVERMELHO	Lmpada para infravermelho 110 v, potncia 150 W.	UN	30,
44	LANCETADOR	Lancetador com regulao de profundidade de puno, sistema de gatilho.	UN	300,
45	LANTERNA MDICA	Lanterna clnica de alta performace, corpo de metal de alta resistncia, alimentao atravs de duas pilhas aaa. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	30,
46	MACRONEBULIZADOR PARA OXIGNIO - ADULTO	Macronebulizador para oxignio composto por tampa, conexes e haste em nylon; frasco de policarbonato; traqueia corrugada em PVC ou silicone de aproximadamente 1 m a 1,5 m; mscara em PVC. Frasco 500 ml. Tamanho adulto.	UN	100,
47	MACRONEBULIZADOR PARA OXIGNIO - INFANTIL	Macronebulizador para oxignio composto por tampa, conexes e haste em nylon; frasco de policarbonato; traqueia corrugada em PVC ou silicone de aproximadamente 1 m a 1,5 m; mscara em PVC. Frasco 500 ml. Tamanho infantil.	UN	100,
48	MSCARA DE TRAQUEOSTOMIA COM MANGUEIRA TAMANHO ADULTO	Mscara para traqueostomia, modelo adulto, para umidificao da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilao mecnica. Possui tira de borracha sinttica para a colocao. Conector que gira	UN	100,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 203

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

		360. Composio: Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sinttica. Com extenso (mangueira) que conecta a mscara de traqueostomia ao copo umidificador de oxignio. Acompanhada de extenso de aproximadamente 1,5 m.		
49	MSCARA DE TRAQUEOSTOMIA COM MANGUEIRA TAMANHO INFANTIL	Mscara para traqueostomia, modelo infantil, para umidificao da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilao mecnica. Possui tira de borracha sinttica para a colocao. Conector que gira 360. Composio: Policloreto de Vinila (PVC).	UN	100,
		Polipropileno (PP) e borracha sinttica. Com extenso (mangueira) que conecta a mscara de traqueostomia ao copo umidificador de oxignio. Acompanhada de extenso de aproximadamente 1,5 m.		
50	MSCARA VENTURI - ADULTO	Composto por mscara transparente, PVC, flexvel, atoxica com elstico para ajuste facial e orfcios laterais. Acompanhado de traqueia; seis diluidores coloridos para diferentes concentraes de % de O2, sendo 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50% e copo com entrada para ar comprimido, e extenso de oxignio. Tamanho adulto.	UN	100,
51	MSCARA VENTURI - INFANTIL	Composto por mscara transparente, PVC, flexvel, atoxica com elstico para ajuste facial e orfcios laterais. Acompanhado de traqueia; seis diluidores coloridos para diferentes concentraes de % de O2, sendo 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50% e copo com entrada para ar comprimido, e extenso de oxignio. Tamanho infantil.	UN	100,
52	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO - ADULTO	Mscara com abertura para evitar concentrao de gs carbnico em seu interior. Recipiente com copo graduado de 5 a 15ml. Extenso transparente e no toxica de aproximadamente 1,50 m. Clique de segurana na vedao do copo e tampa. Conector amarelo. Tamanho adulto.	UN	100,
53	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO - INTANTIL	Mscara com abertura para evitar concentrao de gs carbnico em seu interior. Recipiente com copo graduado de 5 a 15ml. Extenso transparente e no toxica de aproximadamente 1,50 m. Clique de segurana na vedao do copo e tampa. Conector amarelo. Tamanho infantil.	UN	100,
54	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGNIO - ADULTO	Copo graduado para o medicamento, extenso transparente de aproximadamente 1,5 m com conexo para oxignio, mscara plstica infantil transparente. Conector verde. Tamanho adulto.	UN	100,
55	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGNIO - INFANTIL	Copo graduado para o medicamento, extenso transparente de aproximadamente 1,5 m com conexo para oxignio, mscara plstica infantil transparente. Conector verde. Tamanho infantil.	UN	100,
56	CULOS DE PROTEO	culos de proteo transparente armao e visor confeccionado em policarbonato 100% com ngulo de viso de 180, utilizado para sobrepor culos graduados, culos de segurana com proteo lateral com seis orfcios de ventilao, formato anatmico, possui tratamento anti-risco e opo de lente anti-embacante. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	100,
57	CULOS DE PROTEO OCULAR DE RAIOS	culos de proteo com lentes em policarbonato proteo contra intensidade de luz, 660 nm, 830 nm e 904 nm infravermelho e raios UVA e UVB.	UN	10,
58	OTOSCPIO	- com no mnimo cinco espculos reutilizvel - bateria convencional - lâmpada de xnon - cabo de metal revestido em PVC/termoplstico reforado - alimentao em pilha AA - transmisso de luz por fibra ptica - cabea em ABS resistente a impactos - conexo para pra de insuflao - lente giratria com aumento de 3 vezes para imagens ntidas, sem distoro	UN	20,
59	PINA ANATMICA 10 CM	Pina anatmica confeccionada em ao inox. Tamanho 10 cm. O produto dever estar acondicionado em embalagem contendo identificao do fabricante.	UN	30,
60	PINA ANATMICA COM DENTE DE RATO NORMAL	Pina anatmica com dente de rato normal. Confeccionada em ao inox. Tamanho 10 cm. O produto dever estar acondicionado em embalagem	UN	30,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 204

EDITAL Nº 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

		contendo identificação do fabricante.		
61	PINÇA HEMOSTÁTICA MODELO KELLY RETA	Pinça hemostática modelo Kelly reta. Confeccionada em aço inox. Tamanho 14 cm. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	30,
62	PORTA AGULHA MÉDIO	Porta agulha mayo hegar 14 cm, aço inox, AISO 420.	UN	20,
63	PORTA PAPEL TOALHA	Porta papel toalha, confeccionado em plástico, cor branco, compatível com vários tamanhos de papel, compatível para papel aproximado 22 x 26 cm.	UN	100,
64	REANIMADOR ADULTO	Reanimador adulto, confeccionado em silicone autoclavável, reservatório mínimo de 2500 ml, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação.	UN	10,
65	REANIMADOR INFANTIL	Reanimador infantil, confeccionado em silicone autoclavável, reservatório mínimo de 500 ml, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação.	UN	10,
66	REANIMADOR NEONATAL		UN	10,
67	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	Régua antropométrica pediátrica. Fabricada em madeira marfim. Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	20,
68	ROLO NEUROLÓGICO MÉDIO SÓLIDO DE ESPUMA	Rolo neurológico médio sólido de espuma, medida aproximada 85 x 30 cm, peso mínimo suportado 100 kg.	UN	10,
69	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO	Saboneteira para sabonete líquido com reservatório, confeccionada em plástico, fixação na parede, cor branca, capacidade 800 ml.	UN	100,
70	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Visor decimal; medição em °C; a prova d'água; indicador sonoro/alertas diferenciados para temperatura normal e febril; memoriza a última temperatura; produto livre de bisphenoa; não contém mercúrio; desligamento automático após 10 minutos. Registro ANVISA e INMETRO.	UN	50,
71	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	Termômetro que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Temperatura interna de faixa das medições -10°C à +50°C. Temperatura externa de faixa das medições -50°C à +70°C. Resoluções±0,1°C. Alimentação por pilha. Comprimento do	UN	20,
		cabo do sensor de aproximadamente 2 metros.		
72	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMO MODELO TIPO CAPELA	Termômetro máximo e mínimo, modelo tipo capela, com botão central automático para função zeradora de memória. Confeccionado em Poliestireno. Escala -30 °C+ 50 °C. Dimensões 250 x 60 mm. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante.	UN	20,
73	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM	Tesoura cirúrgica reta 15 cm. Confeccionada em aço inox. AISO 420.	UN	30,
74	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM	Tesoura íris reta comprimento de 12 cm, confeccionada em aço inoxidável.	UN	30,
75	TRAQUEIA CORRUGADA 120 CM	Traqueia corrugada em PVC atóxico, comprimento aproximado de 120 cm, para uso em circuito de macronebulizador, parte externa corrugada e parte interna lisa, conexões com diâmetro 22 mm interno, resistente a limpeza e desinfecção	UN	50,
76	TRAQUEIA PARA CPAP E BIPAP	Traqueia compatível para cpap e bipap, confeccionada em plástico, livre de látex, estrutura corrugada na parte externa, extremidades emborrachadas, cor cinza. Medidas aproximadas: 22 milímetros e 1,8 m de comprimento	UN	30,
77	TRAVESSEIRO PARA FISIOTERAPIA	Travesseiro de espuma revestido em courvim. Tamanho aproximado 40 x 60 cm. Cor verde.	UN	10,
78	ASPIRADOR CIRÚRGICO 1 LITRO	Aspirador cirúrgico 1 litro. Com as seguintes especificações: bomba de vácuo tipo pistão; vácuo máximo de 22 polegadas de Hg; vazão de ar livre 15 litros por minuto; capacidade do frasco coletor de 1 litro; motor de 1/10 HP; consumo aproximado 115 watts; cânula de latão cromado; tampa de borracha com válvula de segurança acoplada; tubo de silicone; filtro bacteriológico; mangueira de silicone com 2 metro de comprimento; válvula de segurança contra	UN	10,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 205

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

		transbordamento.		
79	ASPIRADOR CIRRGICO 10 LITROS	Aspirador cirrgico 10 litros (2 frascos com 5 litros cada). Com as seguintes especificaes tcnicas: equipado com painel digital e suporte para cnula de aspirao, automaticamente controlada pelo sistema sinalizador visual/sonoro contra transbordamento, que desliga o equipamento quando a capacidade mxima de coleta (10 litros) estiver quase completa. Com filtro bactericida evita que o ambiente seja contaminado pelo contduo dos frascos coletores. Motor monofsico com capacitor permanente 1/5 Hp. Proteo de motor atravs de protetor trmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Consumo de energia aproximadamente 341 W. Tenso de alimentao 110/220 V automtico. Rotaes 1,750 RPM. Amperagem 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V. Compressor pisto oscilante. Lubrificao isento. Fluxo de aspirao de 31 a 49 litros de ar por minuto (livre). Vcuo mximo 25 polegadas de mercrio (Hg). Vacumetro para indicao do vcuo gerador. Regulador digital: trs regulaes pr-determinadas no painel (10, 15 e 25 pol/Hg). Painel com comandos e luzes indicadoras do aparelho servindo tambm como mesa auxiliar. Comandos digitais eletrnicos de toque. Frasco coletor 2 (dois) com capacidade de 05 (cinco) litros cada (total 10 litros). Tampa do frasco borracha com acoplamento da vlvula de segurana incorporada. Vlvula de segurana contra transbordamento do frasco. Filtro bactericida. Com acessrios: jogo de cnulas autoclavveis e mangueiras de silicone com dois metros de comprimento. Suporte com rodzios.	UN	1,
80	BIPAP COM UMIDIFICADOR		UN	2,
81	CPAP COM UMIDIFICADOR	Modelo automtico.	UN	2,
82	MESA CARRINHO AUXILIAR	Estrutura tubular confeccionada em metal com pintura eletrosttica, possui dois tampos, uma bandeja plstico, quatro ps em rodzio, cor branco.	UN	10,

Os materiais adquiridos devero possuir, no mnimo, validade de um ano a contar da data de entrega e a embalagem dever conter identificao do fabricante, data de fabricao e prazo de validade.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 206

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO II

**Minuta de declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia –
Especfica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

DECLARAO DE REQUISITOS DA HABILITAO

Prego Presencial n: 049/19

Objeto: Aquisio de equipamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n _____, com sede  _____(endereço completo)_____, nos termos do artigo 4, VII, da Lei Federal n 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitao estabelecidos nas clusulas do edital em epgrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que sero provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2019.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 207

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO III

Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prego Presencial n: 049/19

Objeto:  aquisio de equipamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n _____, com sede  _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2019.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 208

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)

Pelo presente, a empresa, situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n, por seu(diretor ou scio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr., RG n, CPF n, amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 049/19, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 108/19**, para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo:(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2019.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 209

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREOS PREGO PRESENCIAL N 049/19

Aos dias do ms de de dois mil e dezoito, autorizada pelo processo de **Prego Presencial n 049/19**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREOS** para  aquisio de equipamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n. 8.666/93, e das disposies contidas na Lei Federal n 10.520/02, e Processo n. 108/19 que conjuntamente com as condies adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA** e **FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administrao e atravs de Requisies, os seguintes preos do **FORNECEDOR** _____, estabelecido  _____, n _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n _____:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIO DO PRODUTO	PREO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocar o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorizao de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigncia da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicao da Ata.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correro  conta de recursos prprios do oramento vigente alocados sob as rubricas oramentrias descritas abaixo, e consignados no oramento de 2019:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
207	02.05.01	4.4.90.52.08	10

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cd. Aplicao
301	0113	2067	01	310000

5. As contrataes advindas deste registro de preos sero regidas pelas disposies das Leis n 10.520/02 e n 8.666/93, bem como pelo estabelecido nesta ata.

6. Este registro de preos no obriga a **PREFEITURA** a firmar contrataes com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptose, a preferncia do beneficirio do registro em igualdade de condies.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 210

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

7. O descumprimento do presente, assim como a inexecuo total ou parcial do contrato, sujeitar o **FORNECEDOR** s penalidades constantes do **EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 049/19** e legislao aplicvel.
8. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipteses do artigo 78 da Lei n 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014.
9. O **FORNECEDOR** dever manter, enquanto vigorar o Registro de Preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no **PREGO PRESENCIAL N 049/19**.
10. As questes oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento sero dirimidas no Foro da Comarca de Guar – Estado de So Paulo.
11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** _____, portador da Cdula de Identidade RG n _____ e inscrito no CPF/MF sob n _____, representando o **FORNECEDOR**.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio

.....
"FORNECEDOR"



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 211

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N 000/00, DE 00 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO DE CONTRATO AQUISIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SADE DO MUNICPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de,  Rua, n, bairro, aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, Estado civil, Profisso, RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua, n, bairro, CEP, da cidade de, Estado de, tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I do edital 071/19, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando aquisio de equipamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio e Departamentos, com fornecimento parcelado, conforme necessidades.

CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES

1 – Compromete a Contratante:

- a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, nos dias da semana definidos pela Administrao, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;
- b) atender no prazo mximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisisies emitidas pela Contratante;
- c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 212

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATO N 000/00(Continuo)

CLUSULA TERCEIRA – DA VIGNCIA

A durao deste contrato  o equivalente a validade do registro de preos, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da homologao do certame.

CLUSULA QUARTA – DO VALOR

Os valores unitrios so os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ (.....).

CLUSULA QUINTA – DAS CONDIOES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos ser feito at 30 (trinta) dias da data da apresentao da nota fiscal de entrega, conforme as necessidades da Administrao e mediante requisicoes.

O atraso na emisso da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos sero efetuados atravs de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

CLUSULA SEXTA – DA CORREO MONETRIA

O no-pagamento nos prazos previstos acarretar  Prefeitura correo monetria de 0,03% (trs centsimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso at o do efetivo pagamento.

CLUSULA STIMA – DAS SANOES

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7 da Lei Federal n 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal n 8.666/93, conforme o caso, ficar(o) sujeito(s) s seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal n 1.450, de 15.02.2000, que sero aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurar o contraditrio e a ampla defesa:

I) Advertncia;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitao ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecuo do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administrao aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigao no cumprida.

III) O atraso injustificado do incio do fornecimento sujeitar a contratada  multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos ser considerado inexecuo, salvo razes de interesse pblico expostos no ato da autoridade competente para a contratao.

V) Suspenso do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 213

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. **CONTRATO N 000/00(Continuao)**

de Guar-SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e

VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
184	02.05.01	3.3.90.30.36	10

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cd. Aplicao
301	0113	2067	01	310000

CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL

O presente contrato ser regido pelas disposioes contidas no Edital n 077/19, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposioes das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaoes por ele assumidas, todas as condioes de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais previstas em Lei, ficando desde j eleito o Frum da Comarca de Guar, para dirimir quaisquer pendncias que do presente advirem.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 214

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CLUSULA DCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUO

As mercadorias objeto do presente contrato sero fornecidas sob o regime de preo unitrio, conforme as necessidades da Administrao e definitivamente no trmino do contrato.

CLUSULA DCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com as Leis federais ns 9.069/95 e 10.192/2001, no haver reajuste de preo, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relao que as partes pactuaram inicialmente para a justa remunerao do fornecimento, na hiptese de sobrevirem fatos imprevisveis, as partes admitem recomposio de preos com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alteraes, de acordo com a alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n 8.666/93 e suas alteraes.

O interessado, ao requerer a recomposio de preos dever neste instrumento descrever a ocorrncia dos fatos extraordinrios, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato.

O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior est disponibilizado no endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br.

CLUSULA DCIMA QUARTA – DA VINCULAO

Este instrumento contratual est vinculado ao Edital n 077/19, ao Prego Presencial n 049/19, ao Processo n 108/19, e demais condies oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio
“CONTRATANTE”

.....
.....
“CONTRATADA”



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 215

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO VII

PRODUTOS HOMOLOGADOS

<u>ITEM</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>MARCA</u>	<u>MARCA</u>	<u>MARCA</u>
19	Esfingomanmetro aneride adulto eutrfico	Welch Allyn	Heine	
20	Esfingomanmetro aneride adulto obeso	Welch Allyn	Heine	
21	Esfingomanmetro aneride infantil	Welch Allyn	Heine	
25	Estetoscpio	Welch Allyn	Heine	Littmann
66	Reanimador neonatal	FANEM	Mark IV AMBU	Oval de silicone AMBU
80	Bipap com umidificador	Philips	Resmed	BMC
81	Cpap com umidificador	Philips	Resmed	BMC



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 216

EDITAL N 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO VIII

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

Prego Presencial n: 049/19

Processo n: 108/19

A T E S T A D O

Atestamos o recebimento das amostras dos produtos entregues pela empresa _____, para serem submetidas  anlise de qualidade adotada por este Municpio, para a aquisio de equipamentos hospitalares para atendimento da Secretaria de Sade do Municpio, para compra parcelada.

Segue abaixo a descrio e as marcas dos produtos apresentados para amostra.

Item	Descrio dos produtos	Marca

Prefeitura Municipal de Guar, em _____(data e hora) _____.

Assinatura e Carimbo
do Almojarife